



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESCISÃO UNILATERAL

Procedimento Licitatório nº 449/2022

Concorrência nº 014/2022

Contrato nº 175/2022

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP 13.910-027, no município de Jaguariúna, estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal nº 3534/2017 e com base no artigo 78 c/c 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no artigo 87 do mesmo diploma c/c a Cláusula 11.1 do Contrato nº 175/2022, oriundo do certame em epígrafe, celebrado com a Empresa **ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.016.712/0001-24, com sede na Avenida Doutor Heitor Nascimento, nº 196, Jardim América, CEP 13140-695, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, representada pelo Senhor **Sanzio Rodrigues da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 41.010.427-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 227.216.848-50, residente e domiciliado na Rua Anízio Perissinotto, nº 177, Apto 72, Torre B, Bairro Jardim Ypê, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, que tem como objeto “*Revitalização do calçamento do Parque dos Lagos e implantação de ciclofaixa*”:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o aludido contrato;

Firmo o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, determinando seja publicada na Imprensa Municipal, a fim de que produza os efeitos legais.

Jaguariúna, 27 de março de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

Testemunhas:

Renato Ribeiro Gorvino
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Concorrência nº 014/2022

Procedimento Licitatório nº 449/2022

Contrato nº 175/2022 – RESCISÃO UNILATERAL

Objeto: Revitalização do calçamento do Parque dos Lagos e implantação de ciclofaixa

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 27 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 165.052.578-88



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos

Cargo: Secretária de Turismo e Cultura

CPF: 272.223.598-69

Assinatura: _____